

DECRETO Nº 291/2014,

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

“Concede o Reajuste de Valores nas Portarias de Diárias aos Servidores Municipais e dá Outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e...

CONSIDERANDO quanto ao deslocamento de servidor com fins de estudos, estágio, serviço de Interesse do município;

CONSIDERANDO também a defasagem das portarias de diárias dos servidores municipais em virtude da falta da aplicação dos índices de inflação acumulada dos últimos anos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste das Portarias de Diárias aos Servidores Municipais, que passará a ter os seguintes valores:

ITEM	DESLOCAMENTO – KM	VALOR
01	Deslocamento até 50 km da sede do Município.	R\$ 25,00
02	Deslocamento até 50 km da sede do Município com pernoite.	R\$ 60,00
03	Deslocamento até 250 km da sede do Município.	R\$ 80,00
04	Deslocamento até 250 km da sede do Município com pernoite.	R\$ 160,00
05	Deslocamento de mais de 250 km da sede do Município dentro do Estado.	R\$ 180,00
06	Deslocamento para fora do Estado.	R\$ 300,00
07	Deslocamento para fora do Estado com pernoite.	R\$ 400,00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal